



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

DECRETO Nº 168, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre Atividades Escolares, Dias Letivos e Carga Horária nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de São José dos Ausentes”.

ERNESTO VALIM BOEIRA, Prefeito Municipal de São José dos Ausentes - RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O ano letivo de 2021, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino - Ensino Fundamental e Educação Infantil, terá seu início em 10 de fevereiro de 2021, com encerramento previsto para o dia 17 de dezembro de 2021, perfazendo um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária de 800 (oitocentos) horas.

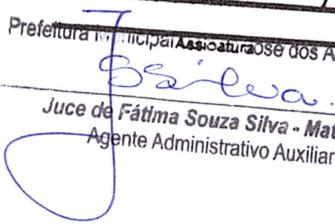
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

São José dos Ausentes, 30 de dezembro de 2020.

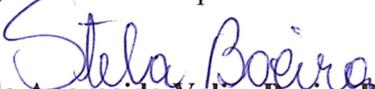

ERNESTO VALIM BOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural
de 30 / 12 / 2020
até _____

Prefeitura Municipal Assessoria São José dos Ausentes-RS


Juce de Fátima Souza Silva - Matr. 107
Agente Administrativo Auxiliar

Registre-se e Publique-se


Stela Aparecida Valim Boeira Bruscatto

Secretária Municipal de Educação